

PORTARIA N.º 329/2013

ALTERA A PORTARIA N° 168/2013 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 2.148/2003 e 2.649/2009, REVOGA a Portaria nº 098/2011, pelo prazo de 2(dois) anos e vigência até 24.08.2015, **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE**.

Entidade	Titular	Suplente
Executivo Municipal	Claudir Matias Koling	Vanderlei Kuhn
01(um) Representante do Poder Legislativo	Renam Pedro Knob	Valdecir Raber
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber klassmann	Leodete Maria Schreiner Muller
Cooperativa Triticola Taperense	José Gilberto Seibel	Marcelo Marangon
ASCAR	Paulo Roberto Bordin	Istela Cristina Fritsch
ACIS – Associação Comercial e Industrial de Selbach.	Luiz Reichert	Roberto Luiz Seibel

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de novembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 20.11.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento